



PROJETO DE LEI Nº. 26 / 2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NOS
ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE
QUARTEL GERAL/MG, LEI
MUNICIPAL Nº 1.508 DE
24/10/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL-MG,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos e demonstrativos que compõem a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 1.508/2025, de forma a compatibilizar as metas e prioridades com o Plano Plurianual de Ações Governamentais – PPAG 2026/2029 e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 11 de novembro de 2025.


GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Anexo II - Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 1 de 3

Anexo II - Despesas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO - 2026

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS		EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.690.025,95	34.576.262,78	33.210.696,28	34.339.859,95	35.438.735,48	36.501.897,54
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.625.343,55	17.587.332,81	19.374.983,13	20.033.732,55	20.674.811,99	21.295.056,36
3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO	17.532,77	18.216,36	44.004,46	45.500,61	46.956,63	48.365,33
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.532,77	18.216,36	44.004,46	45.500,61	46.956,63	48.365,33
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.607.810,78	17.569.116,45	19.330.978,67	19.988.231,94	20.627.855,36	21.246.691,03
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	2.561.053,79	3.116.249,98	3.770.000,00	3.898.180,00	4.022.921,76	4.143.609,41
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	215.828,30	262.177,00	470.000,00	485.980,00	501.531,36	516.577,30
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.775.949,30	6.244.025,47	6.203.366,27	6.414.280,72	6.619.537,70	6.818.123,84
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.791.200,67	5.817.884,06	6.643.312,40	6.869.185,02	7.088.998,94	7.301.688,92
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.267.072,06	751.554,97	984.500,00	1.017.973,00	1.050.548,14	1.082.064,58
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.034,00	1.067,09	1.099,10
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	45.000,00	46.530,00	48.018,96	49.459,53
3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	3.000,00	3.102,00	3.201,26	3.297,30
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	410.740,50	470.134,01	351.500,00	363.451,00	375.081,43	386.333,87
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	585.966,16	907.090,96	859.300,00	888.516,20	916.948,72	944.457,18
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	585.966,16	907.090,96	859.300,00	888.516,20	916.948,72	944.457,18
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	166.695,86	274.175,85	255.000,00	263.670,00	272.107,44	280.270,66
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	166.695,86	274.175,85	255.000,00	263.670,00	272.107,44	280.270,66
3.2.90.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00	5.000,00	5.170,00	5.335,44	5.495,50
3.2.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	5.000,00	5.170,00	5.335,44	5.495,50
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	5.000,00	5.170,00	5.335,44	5.495,50
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.897.986,54	16.714.754,12	13.580.713,15	14.042.457,40	14.491.816,05	14.926.570,52
3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	19.363,20	20.185,77	44.000,00	45.496,00	46.951,87	48.360,43
3.3.30.41.00	Contribuições	19.363,20	20.185,77	44.000,00	45.496,00	46.951,87	48.360,43
3.3.40.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	0,00	19.951,11	19.951,11	20.629,45	21.289,59	21.928,28
3.3.40.41.00	Contribuições	0,00	19.951,11	19.951,11	20.629,45	21.289,59	21.928,28
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	78.000,00	86.500,35	152.850,00	158.046,90	163.104,40	167.997,53
3.3.50.41.00	Contribuições	48.000,00	56.500,35	117.850,00	121.856,90	125.756,32	129.529,01
3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	30.000,00	30.000,00	35.000,00	36.190,00	37.348,08	38.468,52
3.3.70.41.00	Contribuições	41.179,58	42.393,64	49.472,04	51.154,09	52.791,02	54.374,75
3.3.71.00.00	Subvenções Sociais	23.982,00	23.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.197,58	19.051,64	32.472,04	33.576,09	34.650,52	35.690,04
3.3.72.00.00	EXECUÇÃO ORÇ. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	17.197,58	19.051,64	32.472,04	33.576,09	34.650,52	35.690,04
3.3.72.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	17.000,00	17.578,00	18.140,50	18.684,71
3.3.72.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	17.000,00	17.578,00	18.140,50	18.684,71
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	13.759.443,76	16.545.723,25	13.314.440,00	13.767.130,96	14.207.679,17	14.633.909,53
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.100,00	1.137,40	1.173,80	1.209,01
3.3.90.30.00	Material De Consumo	306.005,00	467.340,41	252.400,00	260.981,60	269.333,01	277.413,00
		3.746.714,70	5.338.215,76	4.422.840,00	4.573.216,56	4.719.559,49	4.861.146,27

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Anexo II - Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 2 de 3

Anexo II - Despesas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO - 2026

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS		EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	44.883,30	78.164,91	75.000,00	77.550,00	80.031,60	82.432,55
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	1.704.816,93	2.051.277,63	1.452.150,00	1.501.523,10	1.549.571,84	1.596.058,99
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.000,00	1.034,00	1.067,09	1.099,10
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	466.647,11	533.047,74	619.000,00	640.046,00	660.527,47	680.343,30
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	674.849,19	843.791,75	690.850,00	714.338,90	737.197,74	759.313,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.663.588,79	5.790.182,76	4.505.750,00	4.658.945,50	4.808.031,76	4.952.272,71
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	165.449,61	196.608,57	176.450,00	182.449,30	188.287,68	193.936,31
3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	4.662,57	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação	3.980,00	9.240,00	9.200,00	9.512,80	9.817,21	10.111,73
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	380.654,97	416.699,42	429.000,00	443.586,00	457.780,75	471.514,18
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	134.153,68	764.777,75	478.600,00	494.872,40	510.708,32	526.029,57
3.3.90.86.00	Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	50.000,00	51.700,00	53.354,40	54.955,03
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	96.975,46	14.286,29	50.000,00	51.700,00	53.354,40	54.955,03
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	3.057,17	16.200,00	16.750,80	17.286,83	17.805,43
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	63.214,31	34.370,52	66.900,00	69.174,60	71.388,19	73.529,83
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	307.710,71	0,00	16.000,00	16.544,00	17.073,41	17.585,61
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	15.000,00	15.510,00	16.006,32	16.486,51
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	307.710,71	0,00	1.000,00	1.034,00	1.067,09	1.099,10
3.3.93.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.000,00	2.068,00	2.134,18	2.198,20
3.3.93.39.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	2.000,00	2.068,00	2.134,18	2.198,20
4.0.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.539.308,47	4.482.837,51	1.571.803,72	1.625.245,05	1.677.252,90	1.727.570,47
4.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	4.898.429,74	3.549.986,34	629.803,72	651.217,05	672.056,00	692.217,67
4.4.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	72,62	155,40	9.173,72	9.485,63	9.789,17	10.082,84
4.4.71.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72,62	155,40	9.173,72	9.485,63	9.789,17	10.082,84
4.4.90.00.00	Obras E Instalações	4.898.357,12	3.549.830,94	620.630,00	641.731,42	662.266,83	682.134,83
4.4.90.51.00	Equipamentos E Material Permanente	2.242.530,99	2.635.641,57	455.000,00	470.470,00	485.525,04	500.090,79
4.4.90.52.00	Aquisição De Imóveis	2.655.826,13	914.189,37	155.630,00	160.921,42	166.070,91	171.053,03
4.4.90.61.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	10.000,00	10.340,00	10.670,88	10.991,01
4.6.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO	640.878,73	932.851,17	942.000,00	974.028,00	1.005.196,90	1.035.352,80
4.6.71.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.130,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.130,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	635.748,01	932.851,17	942.000,00	974.028,00	1.005.196,90	1.035.352,80
4.6.90.73.00	Correção Monetária da Dívida Contratual Resgatada	437.870,26	718.418,64	731.000,00	755.854,00	780.041,33	803.442,57
4.6.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG	0,00	0,00	1.000,00	1.034,00	1.067,09	1.099,10
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	197.877,75	214.432,53	210.000,00	217.140,00	224.088,48	230.811,13
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	197.877,75	214.432,53	210.000,00	217.140,00	224.088,48	230.811,13
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	217.500,00	224.895,00	232.091,64	239.054,39
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	217.500,00	224.895,00	232.091,64	239.054,39

Castel Carlos Filho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Quarteiro Geral
Estado de Minas Gerais
Anexo II - Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II - Despesas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO - 2026

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
9.9.99.99.00						
Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps	0,00	0,00	217.500,00	224.895,00	232.091,64	239.054,39
	35.229.334,42	39.059.100,29	35.000.000,00	36.190.000,00	37.348.080,02	38.468.522,40

Assinado de forma digital
por ELDER NELITON GOMES
LAMOUNIER:10513018662
Dados: 2025.11.10 16:32:19
-03'00'

2
Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal
ELDER NELITON GOMES LAMOUNIER
Contador MG-124434/O-0



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo I - Metas Anuais

Página: 1 de 1

AMF - TABELA 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	36.190.000,00	35.000.000,00	0,003	37.348.079,98	34.999.606,39	0,003	38.468.522,40	35.000.020,38	0,003
Receita Primária (I)	34.193.346,00	33.069.000,00	0,003	35.287.533,05	33.068.628,10	0,003	36.346.159,06	33.069.019,25	0,003
Despesa Total	36.190.000,00	35.000.000,00	0,003	37.348.080,02	34.999.606,42	0,003	38.468.522,40	35.000.020,38	0,003
Despesa Primária (II)	34.952.302,00	33.803.000,00	0,003	36.070.775,68	33.802.619,88	0,003	37.152.898,94	33.803.019,68	0,003
Resultado Primária (III) = (I - II)	-758.956,00	-734.000,00	0,000	-783.242,63	-733.991,78	0,000	-806.739,88	-734.000,43	0,000
Resultado Nominal	-375.959,67	-363.597,35	0,000	224.727,56	210.596,53	0,000	842.999,88	766.991,06	0,000
Dívida Pública Consolidada	5.002.373,79	4.837.885,67	0,000	5.775.167,69	5.412.021,07	0,000	6.559.953,22	5.968.477,13	0,001
Dívida Consolidada Líquida	-2.647.116,77	-2.560.074,24	0,000	-2.119.106,58	-1.985.855,66	0,000	-1.571.149,27	-1.429.487,09	0,000

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS		
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	2026	2027
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	3,40	3,20
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:	1.149.291.000.000,00	1.186.068.312.000,00
		2028
		1.221.650.361.360,00

2026	2027	2028
Valor Corrente / 1,0340	Valor Corrente / 1,0671	Valor Corrente / 1,0991


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal

Elder Neliton
Gomes
Lamounier: 105130
18662
Assinado de forma digital
por ELDER NELITON GOMES
LAMOUIER:10513018662
Dados: 2025.11.10 16:32:43
-03'00'

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal
Elder Neliton Gomes Lamounier
Contador MG-124434/O-0



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com As Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: - 2026

VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	31.500.000,00	30.800.000,00	-2,222	35.000.000,00	13,636	36.190.000,00	3,400	37.348.079,98	3,200	38.468.522,40	0,030
Receita Primária (I)	29.731.000,00	29.060.718,29	-2,254	33.069.000,00	13,792	34.193.346,00	3,400	35.287.533,05	3,200	36.346.159,06	0,030
Despesa Total	31.500.000,00	30.800.000,00	-2,222	35.000.000,00	13,636	36.190.000,00	3,400	37.348.080,02	3,200	38.468.522,40	0,030
Despesa Primária (II)	31.233.000,00	30.049.500,00	-3,789	33.803.000,00	12,491	34.952.302,00	3,400	36.070.775,68	3,200	37.152.898,94	0,030
Resultado Primária (III) = (I - II)	-1.502.000,00	-988.781,71	-34,169	-734.000,00	-25,767	-758.956,00	3,400	-783.242,63	3,200	-806.739,88	0,030
Resultado Nominal	-355.955,66	-2.182.990,06	513,275	623.921,48	-128,581	-375.959,67	-160,258	224.727,56	-159,774	842.999,88	2,751
Dívida Pública Consolidada	4.259.554,69	3.482.455,25	-18,243	2.628.793,58	-24,513	5.002.373,79	90,291	5.775.167,69	15,448	6.559.953,22	0,135
Dívida Consolidada Líquida	-14.288.830,48	-2.763.216,45	-80,661	-8.170.239,88	195,678	-2.647.116,77	-67,600	-2.119.106,58	-19,946	-1.571.149,27	-0,258

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total	30.434.782,60	29.902.912,62	-1,747	33.914.728,68	13,416	35.000.000,00	3,200	34.999.606,39	-0,001	35.000.020,38	0,000	
Receita Primária (I)	28.725.603,86	28.214.289,60	-1,780	32.043.604,65	13,572	33.069.000,00	3,200	33.068.628,10	-0,001	33.069.019,25	0,000	
Despesa Total	30.434.782,60	29.902.912,62	-1,747	33.914.728,68	13,416	35.000.000,00	3,200	34.999.606,42	-0,001	35.000.020,38	0,000	
Despesa Primária (II)	30.176.811,59	29.174.271,84	-3,322	32.754.844,96	12,273	33.803.000,00	3,200	33.802.619,88	-0,001	33.803.019,68	0,000	
Resultado Primária (III) = (I - II)	-1.451.207,72	-959.982,24	-33,849	-711.240,31	-25,911	-734.000,00	3,200	-733.991,78	-0,001	-734.000,43	0,000	
Resultado Nominal	-343.918,51	-2.119.407,82	516,252	604.575,07	-128,526	-363.597,35	-160,141	210.596,53	-157,920	766.991,06	2,642	
Dívida Pública Consolidada	4.115.511,77	3.381.024,51	-17,846	2.547.280,60	-24,659	4.837.885,67	89,923	5.412.021,07	11,867	5.968.477,13	0,102	
Dívida Consolidada Líquida	-13.805.633,31	-2.682.734,41	-80,567	-7.916.899,10	195,105	-2.560.074,24	-67,663	-1.985.855,66	-22,429	-1.429.487,09	-0,280	

Assinado de forma digital
por ELDER NELITON
GOMES
LAMOUNIER:10513018662
Dados: 2025.11.10
16:33:06 -03'00'

ELDER NELITON
GOMES
LAMOUNIER:1051
3018662

GASPAR CARLOS FERNANDES
Prefeito Municipal

ELDER NELITON GOMES LAMOUNIER
Contador MG-124434/O-0



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EXERCÍCIO - 2026

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	1.362.584,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	172.584,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	1.190.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	1.190.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOPCC(V) = (III-IV)	1.190.000,00

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

ELDER NELITON
GOMES
LAMOUNIER:10
513018662

Avaliado de forma digital
por ELDER NELITON
GOMES
LAMOUNIER:10513018662
CPF: 025231110 623226
-037007

ELDER NELITON GOMES LAMOUNIER
Contador MG-124434/O-0



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 044 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

Objetivo : Recuperação e pavimentação das ruas e avenidas do município para uma melhor urbanização.

AÇÃO

DESCRIÇÃO

1009 Pavimentação de Vias Urbanas


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 049 - Ação Legislativa

Objetivo : Legislar sobre matéria legislativa de competência do município, examinar, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas promovendo a divulgação de seus trabalhos.

AÇÃO

DESCRIÇÃO

2075 Manutenção da Estrutura Física e Administrativa da Câmara Municipal


Caspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 119 - Assistência Farmacêutica

Objetivo : Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, utilizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

AÇÃO

DESCRIÇÃO

2031 Manutenção das Atividades da Farmácia Básica


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 121 - Gestão do Sus

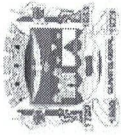
Objetivo : Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade

AÇÃO

DESCRIÇÃO

2026 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : **123 - Gestão da Atenção Básica**

Objetivo : Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde a toda população, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a

AÇÃO

DESCRIÇÃO

2030 Manutenção das Atividades da Fisioterapia

2073 Participação em Consórcio Público de Saúde - CISPAPÁ


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 127 - Gestão da Proteção Social Básica

Objetivo : Ofertar serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica, no sentido de fortalecer a função protetiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, e promovendo convivência

AÇÃO

DESCRIÇÃO

2067 Gestão do Programa Bolsa Família


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 130 - Gestão da Política de Atendimento a Pessoa Idosa

Objetivo : Viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, proporcionando-lhe integração às demais gerações e criar estratégias para defender os idosos da violação a seus direitos, em

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2078	Promoção e Fomento da Política do Idoso


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 134 - Nossa Cultura

Objetivo : Promover o desenvolvimento cultural, revitalizar e manter o patrimônio cultural (artístico, histórico e arqueológico) e apoiar a cultura popular e imaterial.

AÇÃO

DESCRIÇÃO

2076 Promoção e Fomento a Cultura


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : **136 - Promoção do Turismo Municipal**

Objetivo : Incentivar o desenvolvimento turístico municipal, buscar meios para capacitação profissional do setor, aumentar o fluxo e permanência do turista na cidade, preservar e resgatar os patrimônios culturais e

AÇÃO

DESCRIÇÃO

2057 Desenvolvimento e Fomento do Turismo Municipal


Caspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 137 - Caminhos do Esporte e Lazer

Objetivo : Democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2058	Promoção de Atividades de Qualidade de Vida, Esportivas e de Lazer


Caspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 138 - Gestão da Proteção Patrimonial e Defesa Social

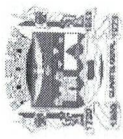
Objetivo : Planejar e monitorar, em parceria com a PMMG, a realização do policiamento preventivo para proteção dos bens e instalações municipais para garantir a segurança pública da população criando uma rede

AÇÃO

DESCRIÇÃO

2010 Custeio de Convênio com a Polícia Militar


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 142 - Gestão Ambiental Integrada

Objetivo : Promover o desenvolvimento sustentável por meio da articulação de políticas e ações relativas à proteção e defesa do meio ambiente e da biodiversidade e a gestão dos recursos hídricos e ambientais,

AÇÃO	DESCRIÇÃO
------	-----------

2060 Atividades da Divisão de Meio Ambiente

2072 CIAS - Contrato de Rateio


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 147 - Previdência do Regime Estatutário

Objetivo : Assegurar aos segurados e beneficiários do FUNDOPREV, meios indispensáveis à sua manutenção, por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de serviço, prisão, morte ou doença.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
0377	MANUTENÇÃO APOS. E PENS. DO TESOIRO MUNICIPAL
2062	MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS
2063	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS RPPS


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 153 - Incentivo Ao Ensino Superior

Objetivo : Melhorar a inserção de Quartel Geral na economia do conhecimento. Reestruturar e ampliar a oferta do ensino superior na qualificação de pessoas e geração de empregos de qualidade.

AÇÃO

DESCRIÇÃO

2025 Manutenção das Atividades do Transporte para Ensino Superior


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

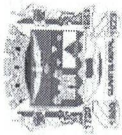
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa :156 - Apoio a Administração Pública

Objetivo : Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros e institucionais necessários à execução das políticas públicas a cargo do município de

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
2008	Atividades Administrativas da Secretaria de Administração
2018	Manutenção das Atividades da Administração da Educação
2050	Atividades da Secretaria de Transportes
2059	Atividades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
2077	Participação em Consórcio Público - CIMGEP


Caspar Carlos Fritto
Prefeito Municipal



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : **159 - Infraestrutura Em Saúde**

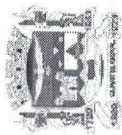
Objetivo : Construir, reformar e ampliar as unidades da rede municipal de saúde visando adequar as estruturas físicas às demandas do ministério da saúde e da anvisa para fins de otimizar os serviços prestados.

AÇÃO

DESCRIÇÃO

2079 Infraestrutura de Saneamento Básico


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : **164 - Proteção Ao Patrimônio Cultural**

Objetivo : xxx

AÇÃO

DESCRIÇÃO

2065 Atividades do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : **165 - Apoio Ao Agronegócio**

Objetivo : Interligação de vários setores, como a agricultura, a pecuária e a indústria, além do comércio que consome seus produtos

AÇÃO

DESCRIÇÃO

2066 Atividades do Parque de Exposições


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 999 - Reserva de Contingência

Objetivo : Garantir recursos para abertura de créditos adicionais, tendo em conta o atendimento de passivos fiscais contingentes e outros riscos e eventos imprevistos, conferindo uma margem de segurança para o

AÇÃO

DESCRIÇÃO

9999 Reserva de Contingência

ELDER NELITON
GOMES
LAMOUNIER:1051301
8662

Assinado de forma digital
por ELDER NELITON GOMES
LAMOUNIER:10513018662
Dados: 2025.11.10 16:33:53
-03'00'

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Gasper Carlos Filho
Prefeito Municipal

ELDER NELITON GOMES LAMOUNIER
Contador MG-124434/O-0



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

Página: 1 de 2

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

DESPESAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	29.690.025,95	0,00
2024	34.576.262,78	16,46
2025	33.210.696,28	-3,95
2026	34.339.859,95	3,40
2027	35.438.735,48	3,20
2028	36.501.897,54	3,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	15.625.343,55	0,00
2024	17.587.332,81	12,56
2025	19.374.983,13	10,16
2026	20.033.732,55	3,40
2027	20.674.811,99	3,20
2028	21.295.056,36	3,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	166.695,86	0,00
2024	274.175,85	64,48
2025	255.000,00	-6,99
2026	263.670,00	3,40
2027	272.107,44	3,20
2028	280.270,66	3,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	13.897.986,54	0,00
2024	16.714.754,12	20,27
2025	13.580.713,15	-18,75
2026	14.042.457,40	3,40
2027	14.491.816,05	3,20
2028	14.926.570,52	3,00

DESPESAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	5.539.308,47	0,00
2024	4.482.837,51	-19,07
2025	1.571.803,72	-64,94
2026	1.625.245,05	3,40
2027	1.677.252,90	3,20
2028	1.727.570,47	3,00


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

Página: 2 de 2

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

INVESTIMENTOS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	4.898.429,74	0,00
2024	3.549.986,34	-27,53
2025	629.803,72	-82,26
2026	651.217,05	3,40
2027	672.056,00	3,20
2028	692.217,67	3,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	640.878,73	0,00
2024	932.851,17	45,56
2025	942.000,00	0,98
2026	974.028,00	3,40
2027	1.005.196,90	3,20
2028	1.035.352,80	3,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	217.500,00	0,00
2026	224.895,00	3,40
2027	232.091,64	3,20
2028	239.054,39	3,00

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal

ELDER NELITON
GOMES
LAMOUNIER:10
513018662
Assinado de forma digital
por ELDER NELITON
GOMES
LAMOUNIER:10513018662
Dados: 2025.11.10 16:34:18
-03'00"

ELDER NELITON GOMES LAMOUNIER
Contador MG-124434/O-0